



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 161/89

**APROVADO**

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1989

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**

- Considerando que, segundo preceitua o Art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, compete ao Poder Legislativo a fiscalização do Município mediante controle externo;

- Considerando que, no caso específico do Setor de Esportes da Prefeitura, tal controle se afigura difícil, de vez que não há dados concretos disponíveis acerca dos profissionais que militam no setor;

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne fornecer a esta Casa a relação nominal de todos os funcionários e/ou servidores municipais do Setor, fazendo constar, também, cargo e/ou função, local de trabalho e horário em que esses profissionais devem estar a postos no serviço.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1989.-

*[Handwritten signature]*  
Joaquim Quintino Filho

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*